



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Ofício Circular nº 934 /2014 - PROACAD/DDE

Recife, 16 de junho de 2014

De: Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos  
Profª Ana Maria Santos Cabral

**Assunto: Alocação de Vagas de Professor Substituto para o Semestre Letivo de 2014.2.**

Prezados(as) Chefes de Departamento / Coordenadores(as) de Núcleo,

A Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos, através da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, dá início ao processo de alocação de vagas de professor substituto para o semestre letivo de 2014.2. Para o estudo da concessão de vagas, serão considerados:

- a) A legalidade da concessão da vaga (enquadramento do caso na legislação vigente);
- b) A disponibilidade de outro(s) professor(es) habilitado(s) para ministrar a(s) disciplina(s);
- c) As justificativas apresentadas, devidamente comprovadas com documentos no processo, para efeito de auditoria pelos Órgãos de Controle;
- d) A movimentação recente de Pessoal Docente (provimentos, vacâncias e remoções);
- e) Vagas destinadas para concurso de professor efetivo;
- f) A Carga Horária média dos professores efetivos do Departamento/Núcleo em disciplinas da graduação;
- g) A Carga Horária média dos professores substitutos do Departamento/Núcleo em disciplinas da graduação;
- h) A Carga Horária média dos professores efetivos da UFPE em disciplinas da graduação;
- i) A Carga Horária média dos professores substitutos da UFPE em disciplinas da graduação;
- j) O cumprimento por todos os Professores Efetivos do Depto./Núcleo, da Carga Horária mínima exigida, de acordo com a Resolução nº 01/88 do Conselho Universitário, que determinam:
  - a. **Carga Horária Mínima** de 16 horas semanais de aula para Professores em Regime de Trabalho de 40 horas semanais ou 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE).
  - b. **Carga Horária Mínima** de 8 horas semanais de aula para:
    - i. Professores em Regime de Trabalho de 40h ou 40 com DE, desde que tenham projetos registrados de Pesquisa ou Extensão no semestre letivo em questão;
    - ii. Professores em Regime de Trabalho de 20h;
  - c. **A Carga Horária Mínima** de 4 horas semanais de aula para o(a) Professor(a):

- i. Designado para Diretor de Órgão Suplementar, Chefe de Departamento, Coordenador do Curso de Graduação, Mestrado ou Doutorado, ou para exercer funções de Direção, Coordenação, Assessoria ou Planejamento junto à Administração Superior;
- ii. ou que, a critério do Departamento, estiver cursando mestrado ou doutorado na região metropolitana do Recife, não podendo o período de redução exceder ao prazo regular para a realização do curso.
- iii. ou que, em casos especiais e por tempo determinado, tenha o seu pedido aprovado pelo Departamento e Conselho Departamental analisado o pedido pela CPPD e autorizado pelo Reitor.

Será também levado em consideração o conteúdo do **Relatório N° 201205397**, da Controladoria Geral da União (CGU), inclusive no que diz respeito à quantidade de professores com Carga Horária abaixo do mínimo e a Evolução na quantidade de professores, no último triênio.

Outros critérios podem vir a ser considerados, de acordo com as peculiaridades pedagógicas das disciplinas ministradas.

A definição do Regime de Trabalho (RT) do Professor Substituto dar-se-á de acordo com a Carga Horária a ele destinada e informada no Formulário de Alocação de Vagas, pelo Chefe de Departamento/Coordenador de Núcleo, respeitada a norma supramencionada.

Ressaltamos, que, de acordo com o parecer da Procuradoria n° 744/2013/PF-UFPE/PRF/AGU, os candidatos terão que ser contratados de acordo com o Regime de Trabalho constante no edital do processo seletivo a que se submeteu.

Esclarecemos que estes processos são regularmente auditados, e que o Chefe do Departamento / Coordenador do Núcleo responsabiliza-se diretamente por todas as informações prestadas por suas Unidades Administrativas.

As instruções para responder este processo seguem no ANEXO I.

Não serão aceitos tabelas e formulários diversos aos disponibilizados pela página da PROACAD ([www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad)).

**O processo deve ser respondido, até o dia 11 de julho**, conforme as instruções do anexo I.

Para fins de exemplo, encontram-se disponíveis na página da PROACAD, tabelas e formulários.

Os Departamentos/Núcleos que responderem dentro do prazo estabelecido terão prioridade no processo de alocação de vagas, não sendo garantida a sua concessão aos que enviarem depois.

Informamos que o professor só poderá assumir as atividades docentes, após assinar o contrato.

Por fim, solicitamos que mesmo não havendo interesse em alocação de professor substituto, por parte da Unidade Administrativa, sejam preenchidas as informações referentes às cargas horárias dos docentes que compõem o quadro permanente.

Certos de contarmos com a colaboração de V. Sa., agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,



Prof<sup>a</sup> Ana Maria Santos Cabral  
Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

## ANEXO I - INSTRUÇÕES

Toda e qualquer solicitação, pedido, questionamento ou providência a ser tomado sobre professores substitutos deste departamento, no semestre letivo abordado neste processo deverão ser levados a termo neste mesmo processo.

Assuntos relativos a Professor Substituto deverão ser tratados através do e-mail [profs.substitutos@gmail.com](mailto:profs.substitutos@gmail.com).

### 1. Da Tabela de Carga Horária Docente - Professores Efetivos

- 1.1. Requeremos que, neste processo, seja juntada a Tabela de Carga Horária Docente - Professores Efetivos deste departamento, independente de haver interesse na contratação de Professores Substitutos.
- 1.2. A Carga Horária a ser apresentada é a planejada para o Semestre Letivo de **2014.2**.
- 1.3. Afastamentos
- 1.4. Inserir na tabela os professores efetivos (com as disciplinas/carga horária) aprovados no último concurso e que serão contratados para o semestre em questão.

### 2. Da Alocação das Vagas de Professores Substitutos de 2014.2

- 2.1. Em havendo necessidade de contratação de Professores Substitutos, será preciso que os Departamentos/Núcleos, além da Tabela de Carga Horária de Professores Efetivos, anexem:
  - a. FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO, discriminando toda a necessidade do departamento;
  - b. O documento que comprove cada justificativa apresentada para cada uma das vagas solicitadas no Formulário.
- 2.2. O Formulário e as Tabelas estão disponíveis na página eletrônica da PROACAD ([www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad)), no Item "DOCUMENTOS", tópico "FORMULÁRIOS". Não serão aceitos formulários e tabelas em formato diverso do disponibilizado pela PROACAD para o semestre letivo de **2014.2**, sob pena de incorrer em nulidade do documento e devolução deste processo.
- 2.3. Os Departamentos/Núcleos devem estar cientes de que:
  - a. As vagas de professores substitutos serão avaliadas individualmente, conforme a justificativa apresentada no FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGA DE PROFESSORES SUBSTITUTOS;
  - b. Cada justificativa só pode ser apresentada para uma vaga (ex.: um professor afastado para capacitação somente pode ser substituído por um professor substituto);
  - c. A justificativa apresentada vincula-se à vaga à qual foi relacionada;
  - d. No caso de múltiplas justificativas para uma vaga, todas as justificativas devem ser listadas no campo destinado a esta finalidade;
  - e. **Havendo professor efetivo a ser convocado, eliminar substituto equivalente e indicar na planilha.**

- f. Incluir na planilha os professores substitutos concursados através dos editais 37 e 38/2014.

2.4. Informamos que todas as consultas, solicitações, despachos, questionamentos, respostas, entre outras questões referentes a professores substitutos deste departamento, no semestre letivo de 2014.2, deverão ser postos a termo no corpo do processo a fim de garantir maior eficiência, controle e transparência.

### **3. Dos Prazos e Calendário de atividades**

- 3.1. Terão prioridade de análise os processos devolvidos à DDE dentro dos prazos do Calendário anexo a este Ofício (processos recebidos na PROACAD/DDE até 11/07/2014).
- 3.2. Os Departamentos/Núcleos cujos processos sejam entregues após este período não terão garantias quanto ao cumprimento do calendário, nem quanto à disponibilidade de vagas para alocação.
- 3.3. Processos em que, após o prazo de devolução sejam identificadas incorreções, ajustes e alterações nas solicitações realizadas pelo departamento, serão enquadrados no estabelecido no parágrafo anterior.

### **4. Do Formulário de Solicitação de Vagas**

- 4.1. A solicitação das vagas dar-se-á por meio da anexação ao processo do Formulário de Solicitação de Vagas de Professor Substituto. Por meio deste formulário, o Departamento/Núcleo solicita a vaga, explicita a causa de sua necessidade (justificativa, conforme alternativas constantes no formulário) e propõe a forma de preenchimento da vaga (Renovação com professor já contratado; Nova Contratação, convocando candidato aprovado em seleção anterior ainda válida).
- 4.2. Cada Justificativa utilizada deverá vir, obrigatoriamente, acompanhada da comprovação indicada no formulário.
- 4.3. Não haverá possibilidade de novas seleções para 2014.2 por impedimento legislativo devido às eleições.

#### **4.4. Da Solicitação de Novas Contratações**

- 4.4.1. Para solicitar novas contratações de candidatos aprovados em seleções anteriores, será necessário que o Depto./Núcleo:
- a) Certifique-se de que a seleção em que o candidato a ser convocado foi aprovado ainda esteja válida, conforme o prazo estipulado no edital que abriu a seleção;
  - b) Informe todos os dados solicitados no campo “Contratação”, do Formulário De Solicitação De Vagas De Professor Substituto.

#### **4.5. Das Solicitações de Renovação**

- 4.5.1. Caso o Depto./Núcleo pretenda a renovação de contrato (termo aditivo), deverá:
- a) Verificar com o(a) professor(a) substituto(a):
    - i. Se o(a) professor(a) também tem interesse na renovação, após ciente das disciplinas e horários que lhe serão destinadas;
    - ii. Se será mantida ou atualizada sua titulação. Em sendo atualizada, a solicitação de renovação já deverá vir acompanhada de cópia do novo e maior título do professor(a);
  - b) Anexar comprovação da nova titulação, se houver;

- a) Preencher todas as informações requeridas no campo “RENOVAÇÃO” do FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO.

#### **4.6. Dos Contratos não Renovados**

- 4.6.1. Os Professores Substitutos cujos contratos não serão renovados deverão ter seus nomes listados pelo departamento, com preenchimento das informações solicitadas, explicando o motivo. Exemplo: professor(a) em gozo de férias e a razão da não-renovação.

### **5. Do Respeito às Normas que Regem o Processo Administrativo**

- 5.1.0 Processo Administrativo é regido pela Lei nº 9.784/99 e pela Portaria Normativa nº 5/2002, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Tais normas são de observância obrigatória em todo o Serviço Público.** Leiam as orientações contidas na contracapa deste processo, para mais informações.

## ANEXO II

# MODELO DE TABELA DE CARGA HORÁRIA DOCENTE - PROFESSOR EFETIVO

PREVISÃO DA CARGA HORÁRIA DO DEPARTAMENTO/NÚCLEO, POR PROFESSOR EFETIVO, PARA 2014.2  
(ALOCAÇÃO DE VAGAS PARA 2014.2)

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO



1. DEPARTAMENTO/NÚCLEO: **Ciências Hipotéticas**
2. RELAÇÃO DE TODOS OS PROFESSORES EFETIVOS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO/NÚCLEO:

**ATENÇÃO:** Leia atentamente as instruções e os códigos de afastamento ao fim discriminados, antes de preencher a tabela.

PROFESSOR EFETIVO							DISCIPLINAS MINISTRADAS PELO PROFESSOR (graduação e pós-graduação)				TURMAS EM QUE AS DISCIPLINAS SÃO MINISTRADAS				
N°	Nome do Professor Efetivo (ordem Alfabética)	Regime de Trabalho (20h / 40h / DE)	Em Exercício / Afastado / Com Redução de CH <sup>1</sup> (Usar códigos abaixo listados)	Função de Chefia, Direção ou Coordenação, ou Assessoramento junto à Administração Central (se houver)	Pesquisa (sim/não)	Extensão (sim/não)	Código da Disciplina	Nome da Disciplina (ou subturma, se for o caso.)	Obrigatória / Eletiva	Grad./ Pós-Grad.	CH <sup>1</sup> Total da Disc.		CH <sup>1</sup> Total do Prof. Efetivo na Disc. (por turma)		Dias / Horários da Disciplina (por turma)
					(Preencher de acordo com o PAAD)						Teórica	Prática	Teórica	Prática	
1.	Ciclano da Silva	20	A	-	Sim	Não	DCH2012	Hipóteses Iniciais	Obrigatória	Graduação	60	30	15	15	Ter: 14h - 17h Qui: 15h - 18h
							DCH2021	Teoria Imaginária	Eletiva	Graduação	00	60	00	60	Seg: 14h - 16h Qua: 14h - 16h
							DCH0001	Teoria das Hipóteses Sólidas	Eletiva	Graduação	60	00	60	00	Qua: 08h - 12h
2.	Fulana de Tal	40	G	-	Não	Não	DCH2903	Teoria das Hipóteses	Obrigatória	Gradua-	60	00	-	-	-

<sup>1</sup> CH = Carga Horária

PROFESSOR EFETIVO							DISCIPLINAS MINISTRADAS PELO PROFESSOR (graduação e pós-graduação)					TURMAS EM QUE AS DISCIPLINAS SÃO MINISTRADAS			
N°	Nome do Professor Efetivo (ordem Alfabética)	Regime de Trabalho (20h / 40h / DE)	Em Exercício / Afastado / Com Redução de CH <sup>I</sup> (Usar códigos abaixo listados)	Função de Chefia, Direção ou Coordenação, ou Assessoramento junto à Administração Central (se houver)	Pesquisa (sim/não)	Extensão (sim/não)	Código da Disciplina	Nome da Disciplina (ou subturma, se for o caso.)	Obrigatória / Eletiva	Grad./ Pós-Grad.	CH <sup>I</sup> Total da Disc.		CH <sup>I</sup> Total do Prof. Efetivo na Disc. (por turma)		Dias / Horários da Disciplina (por turma)
					(Preencher de acordo com o PAAD)						Teórica	Prática	Teórica	Prática	
			20/06/13 - 19/12/13					Aplicadas		ção					
							DCH2021	Teoria Imaginária	Eletiva	Graduação	00	60	-	-	-
							DCH0001	Teoria das Hipóteses Sólidas	Eletiva	Graduação	60	00	-	-	-
3.	Inaldo Chaves	DE	A	-	Sim	Sim	DCH1038	Hipóteses Descartadas	Obrigatória	Graduação	30	15	30	15	Ter: 17h - 18h Qui: 08h - 10h
							DCH2748	Hipóteses Comprovadas	Obrigatória	Graduação	15	30	15	30	Seg: 14h - 17h Sex: 15h - 18h
							PCH4638	Evolução das Hipóteses	Obrigatória	PÓS-GRADUAÇÃO	45	105	45	15	Ter: 08h - 10h Qui: 10h - 12h
4.	Mévio de Carvalho	40	A	-	Não	Não	PCH4638	Evolução das Hipóteses	Obrigatória	PÓS-GRADUAÇÃO	45	105	00	90	Ter: 10h - 12h Qua: 12h - 18h
							DCH1743	Hipóteses Avançadas I	Obrigatória	Graduação	30	30	00	30	Qua: 14h - 16h Sex: 16h - 18h
							DCH1758	Hipóteses Avançadas II	Obrigatória	Graduação	30	30	00	30	Seg: 14h - 16h Sex: 12h - 14h
5.	Orivalda Beserra	DE	A	-	Não	Sim	DCH2012	Hipóteses Iniciais	Obrigatória	Graduação	60	30	45	15	Ter: 14h - 17h Qui: 15h - 18h
							DCH1758	Hipóteses Avançadas II	Obrigatória	Graduação	30	30	30	00	Seg: 14h - 16h Sex: 12h - 14h
							DCH1743	Hipóteses Avançadas I	Obrigatória	Graduação	30	30	30	00	Qua: 14h - 16h Sex: 16h - 18h
6.	Tício Coelho	DE	B	Chefe do Departamento	Sim	Sim	DCH2903	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Obrigatória	Graduação	120	00	60	00	Seg: 08h - 12h
7.	Marla de Souza	DE	E	-	Não	Não	DCH2904	Teoria das Hipóteses Aplicadas II	Obrigatória	Graduação	60	00	-	-	-
			01/08/13 - 31/07/14				DCH2023	Teoria Imaginária II	Obrigatória	Graduação	60	00	-	-	Seg: 13h - 17h -

PROFESSOR EFETIVO							DISCIPLINAS MINISTRADAS PELO PROFESSOR (graduação e pós-graduação)				TURMAS EM QUE AS DISCIPLINAS SÃO MINISTRADAS				
N°	Nome do Professor Efetivo (ordem Alfabética)	Regime de Trabalho (20h / 40h / DE)	Em Exercício / Afastado / Com Redução de CH <sup>I</sup> (Usar códigos abaixo listados)	Função de Chefia, Direção ou Coordenação, ou Assessoramento junto à Administração Central (se houver)	Pesquisa (sim/não)	Extensão (sim/não)	Código da Disciplina	Nome da Disciplina (ou subturma, se for o caso.)	Obrigatória / Eletiva	Grad./ Pós-Grad.	CH <sup>I</sup> Total da Disc.		CH <sup>I</sup> Total do Prof. Efetivo na Disc. (por turma)		Dias / Horários da Disciplina (por turma)
					(Preencher de acordo com o PAAD)						Teórica	Prática	Teórica	Prática	
8.	Geová Carneiro	DE	L	-	Sim	Não	DCH2025	Sistemas Hipotéticos	Obrigatória	Graduação	00	60	00	60	Seg: 10h - 12h Qua: 10h - 12h
							DCH029	Sistemas Imaginários	Obrigatória	Pós-Graduação	60	00	60	00	Seg: 14h - 16h Qua: 14h - 16h

TODOS os campos da tabela são de preenchimento obrigatório.

Quantidade de Docentes Efetivos Afastados por:	Quantidade de Docentes Efetivos com:
1. Capacitação (específica):	1. Carga horaria reduzida (especificar):
2. Licença motivo de saúde:	2. Capacitação (especificar):
3. Cumpri mandato efetivo:	3. Cargo Administrativo:
4. Outras modalidades licença (especificar):	4. Função de Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor ou Diretor de Campus:
5. Licença não obrigatória	
6. Cedido ou a disposição:	
7. Pedido de aposentadoria:	

Quantidades de docentes efetivos envolvidos em projetos de Pesquisa ou Extensão (declarado no PAAD 2014)	
PESQUISA	EXTENSÃO

TODOS os campos da tabela são de preenchimento obrigatório.

Data: 11/7/2014

*Tício Coelho*

Assinatura e Carimbo da Chefia do Departamento / Núcleo



## CÓDIGOS DOS AFASTAMENTOS / REDUÇÃO DE CH:

### **A - PROFESSOR EM EXERCÍCIO**

**B** - Professor efetivo com *Carga Horária Reduzida* para exercer cargo administrativo. **Especificar** cargo na coluna à direita (Função Gratificada);

**C** - Professor efetivo exercendo função de direção de reitor, vice-reitor, pró-reitor ou diretor de *campus*. **Especificar** cargo na coluna à direita (Função Gratificada);

**D** - Professor com *Carga Horária Reduzida* para *capacitação*. **Especificar** curso (Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado) e período de afastamento;

**E** - Professor *afastado* para capacitação. **Especificar** curso (Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado) e período de afastamento;

**F** - Professor *em licença* por motivo de saúde. **Informar** se há previsão de período de afastamento, e, se houver, qual a previsão;

**G** - Professora em *licença maternidade*. **Informar** período de afastamento;

**H** - Professor *afastado* para cumprir mandato eletivo. **Informar** cargo público, e a duração do mandato e licença;

**I** - Professor em outra modalidade de licença obrigatória. **Especificar** tipo e período de afastamento;

**J** - Professor *em licença* não obrigatória. **Especificar** tipo (sem vencimentos, interesses particulares, licença-prêmio, doença em pessoa da família, outros casos), e período de afastamento;

**K** - Professor *cedido* ou à disposição de outros órgãos públicos. **Informar** período de afastamento e nome do órgão, por extenso;

**L** - Professor *em processo de aposentadoria*. **Informar** n° de processo, e, se houver, previsão da aposentadoria;

**M** - Outros casos (**especificar**).

Cada afastamento de professor efetivo terá que ser comprovado através de documentos como: publicação no D.O.U., portaria da PROGEPE aprovando o afastamento, documento de concessão de licença médica, entre outros.

# ANEXO III

## MODELO DE FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO (ALOCAÇÃO DE VAGAS PARA 2014.2)



### DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Departamento/Núcleo:	<b>Ciências Hipotéticas</b>	Vagas de Substituto em 2014.2:	<b>2</b>
Ramal/Fone(s):	<b>7007</b>	E-mail:	<b>dchipoteticas@ufpe.br</b>
Contato responsável por Profs. Substitutos no Departamento/Núcleo:	<b>Manoel Fronteiriço</b>		

RENOVAÇÃO												
Nº	Nome do Professor Substituto <small>(ordem alfabética)</small>	Titulação	Área da Seleção	Encargos do(s) Prof(s). Substituto(s) <small>(Disciplinas a serem Ministradas)</small>						CH <sup>II</sup> Total do Prof. Substituto na Disciplina <small>(por turma)</small>		Justificativa <sup>III</sup> para Renovação
				Código	Nome	Obrigatória / Eletiva	CH total <small>(semestral)</small>		Dias e Horários <small>(por turma)</small>	Teórica	Prática	
							Teórica	Prática				
	Maria das Dores	Mestre	Teoria das Hipóteses Aplicadas	DCH2903	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Obrigatória	120	00	Qua: 14h - 16h Sex: 16h - 18h	60	00	6 - Tício Coelho, Chefe do Departamento. Portaria de nomeação constante na Fl. 29 deste processo.
				DCH2904	Introdução ao Estudo da Teoria da Imaginária	Obrigatória	60	60	Qua: 10h - 12h Sex: 14h - 16h	60	60	

<sup>II</sup> CH = Carga Horária: nesta coluna deve ser preenchida a carga horária designada ao docente para aquela disciplina. **Não se trata de regime de trabalho.**

<sup>III</sup> Nas Justificativas para Renovação, Contratação e/ou Seleção, deverão ser necessariamente observados os seguintes códigos, acompanhados de informações que os complete e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme abaixo delineado:

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM SELEÇÕES ANTERIORES E AINDA VÁLIDAS**

Nº	Nome do Professor Substituto (ordem alfabética)	Titulação	Seleção			Encargos do(s) Prof(s). Substituto(s) (Disciplinas a serem Ministradas)						CH <sup>II</sup> Total do Prof. Substituto na Disciplina (por turma)		Justificativa <sup>III</sup> para Contratação
			Edital /Ano	Área	Classificação	Código	Nome	Obrigatória / Eletiva	CH total (semestral)		Dias e Horários (por turma)	Teórica	Prática	
									Teórica	Prática				
1.	José Maria	Graduado	500/2012	Teoria das Hipóteses Aplicadas	3º lugar	DCH2021	Teoria Imaginária	Eletiva	00	60	Seg: 8h-10h Qua: 8h-10h	00	60	3 - Fulana de Tal: licença maternidade. Período: 20/06/13 - 19/12/13. Laudo Médico pericial constante na Fl. 30 deste processo.
						DCH2903	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Obrigatória	60	00	Seg: 10h-12h Qua: 10h-12h			
2.	Maria José	Doutora	500/2012	Teoria das Hipóteses Aplicadas	2º lugar	DCH2904	Teoria das Hipóteses Aplicadas II	Obrigatória	60	00	ter: 8h-10h Qui: 8h-10h	60	00	1 - Marla de Souza: Professora afastada para capacitação (doutorado). Período: 01/08/13 - 31/07/14. Publicação no D.O.U. Documentação constante na Fl. 31 deste processo.
						DCH0001	Teoria das Hipóteses Sólidas	Obrigatória	120	00	ter: 10h-12h Qui: 10h-12h	120	00	

**PROFESSORES CUJOS CONTRATOS NÃO DEVEM SER RENOVADOS**

Nº	Nome do Professor Substituto (ordem alfabética)	Área da Seleção	Gozou Férias (sim/não)	Razão da Não-Renovação
1.	Bertólio Meritório	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Não	Pedido de rescisão do contrato pelo Professor Substituto (solicitação à folha 28 deste processo)

Data: 06/08/2013

*Tício Coelho*

Assinatura e Carimbo da Chefia do Departamento / Núcleo

**CÓDIGOS DAS JUSTIFICATIVAS:**

1. PROFESSOR EFETIVO AFASTADO PARA CAPACITAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO (LEI 8.745/93, ART. 2º, § 1º, II). ESPECIFICAR NOME DO PROFESSOR AFASTADO, CURSO (MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO), PERÍODO DE AFASTAMENTO. INFORMAR NA TABELA, O NÚMERO DA FOLHA DESTE PROCESSO ONDE ESTÁ LOCALIZADA A AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO;
2. PROFESSOR EFETIVO COM CARGA HORÁRIA REDUZIDA PARA CAPACITAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO (RES. 01/1988 - UFPE, ART. 8º, II). ESPECIFICAR NOME DO PROFESSOR AFASTADO, CURSO (MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO), PERÍODO DE AFASTAMENTO. INFORMAR NA TABELA, O NÚMERO DA FOLHA DESTE PROCESSO ONDE ESTÁ LOCALIZADA A AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO;
3. PROFESSOR EFETIVO EM LICENÇA OBRIGATÓRIA (LEI 8.745/93, ART. 2º, § 1º, II). ESPECIFICAR NOME DO PROFESSOR AFASTADO, TIPO DA LICENÇA (SAÚDE, MATERNIDADE, MANDATO ELETIVO, AFASTAMENTO DO CÔNJUGE PARA OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO), PERÍODO DE AFASTAMENTO. INFORMAR NA TABELA, O NÚMERO

DA FOLHA DESTE PROCESSO ONDE ESTÁ LOCALIZADA A AUTORIZAÇÃO DA LICENÇA;

4. PROFESSOR EFETIVO CEDIDO OU À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS. ESPECIFICAR NOME DO PROFESSOR CEDIDO/À DISPOSIÇÃO, E PERÍODO DO AFASTAMENTO. INFORMAR NA TABELA, O NÚMERO DA FOLHA DESTE PROCESSO ONDE ESTÁ LOCALIZADA A AUTORIZAÇÃO DA CESSÃO;
5. PROFESSOR EFETIVO APOSENTADO NO ATUAL SEMESTRE LETIVO (LEI 8.745/93, ART. 2º, § 1º, I). ESPECIFICAR PROFESSOR E DATA DA APOSENTADORIA. INFORMAR NA TABELA, O NÚMERO DA FOLHA DESTE PROCESSO QUE CONTÉM COMPROVAÇÃO DA APOSENTADORIA OCORRIDA;
6. PROFESSOR EFETIVO EM CARGO ADMINISTRATIVO. ESPECIFICAR PROFESSOR E CARGO. INFORMAR NA TABELA, O NÚMERO DA FOLHA DESTE PROCESSO ONDE ESTÁ LOCALIZADA A COMPROVAÇÃO DA NOMEAÇÃO PARA O CARGO ADMINISTRATIVO;
7. CRIAÇÃO DE NOVA DISCIPLINA, PARA A QUAL NÃO HAJA, AINDA, PROFESSOR EFETIVO. ESPECIFICAR A DISCIPLINA, INFORMAR SE É OBRIGATÓRIA OU ELETIVA, E JUSTIFICAR A IMPOSSIBILIDADE DE

SUA ATRIBUIÇÃO A PROFESSOR EFETIVO PERTENCENTE AOS QUADROS DO DEPARTAMENTO;

8. VAGA DE EFETIVO NÃO PREENCHIDA (CONCURSO EM ANDAMENTO OU REALIZADO SEM CANDIDATOS APROVADOS) - (LEI 8.745/93, ART. 2º, § 1º, II). ESPECIFICAR Nº DO PROCESSO DO(S) CONCURSO(S) E RESPECTIVAS ÁREAS;
9. OUTROS CASOS. ESPECIFICAR CIRCUNSTÂNCIA E JUSTIFICAR NECESSIDADE.

**ATENÇÃO!**

A INCORRETA UTILIZAÇÃO DOS CÓDIGOS, A NÃO COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA DOS REQUISITOS ACIMA LISTADOS OU A NÃO OBSERVÂN-

CIA DAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO FORMALIZADO PERANTE OS DEPARTAMENTOS PODERÃO OCASIONAR A IMPOSSIBILIDADE DA CONCESSÃO DAS VAGAS INCORRETAMENTE SOLICITADAS. PARA

HAVER LIBERAÇÃO DE VAGAS, É PRECISO QUE A SOLICITAÇÃO ESTEJA ENQUADRADA NA LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE, BEM COMO HAVER

A REAL POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR PELA UFPE.

**CALENDÁRIO DE ATIVIDADES  
REFERENTES A PROFESSORES SUBSTITUTOS**

**SEMESTRE LETIVO: 2014.2**

<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>EVENTO/ATIVIDADE</b>
<b><u>Até 03/07/2014:</u></b>	Formalização dos processos, para envio a todos os Departamentos, Núcleos e CAp. Publicação do Ofício Circular que inicia o processo no Sítio da PROACAD.
<b><u>Até 11/07/2014:</u></b>	Prazo final para a chegada de todos os processos na PROACAD/DDE, sala 232, 2º andar da Reitoria - Fone 2126.7017/7007. Os Departamentos, Núcleos e CAp. que precisem de professores substitutos deverão, na resposta, juntar os documentos exigidos para tal. Os Departamentos/Núcleos/CAp. cujos processos sejam entregues após este período não terão garantias quanto ao cumprimento do calendário, nem quanto à disponibilidade de vagas para alocação.
<b><u>14/07 a 08/08/2014:</u></b>	Período destinado à análise dos processos de todos os Departamentos, Núcleos e do CAp. (91 unidades administrativas) pela PROACAD/DDE, quando haverá: a) verificação da necessidade e disponibilidade de vagas e sua alocação, b) preparo das renovações contratuais e convocações a serem realizadas, c) resposta aos Deptos./Núcleos/CAp., d) confecção e publicação de Edital no Diário Oficial da União e no Boletim Oficial da UFPE, e de Aviso de Edital no Jornal do Commercio.
<b><u>11/08 a 21/08:</u></b>	Preparação do material para ser enviado à DAP (planilhas de renovações e convocações).
<b><u>03/09 a 12/09/2014:</u></b>	Apresentação dos professores na DAP/SRS - Divisão de Análise de Processos / Setor de Recrutamento e Seleção - Sala 117 - Térreo da Reitoria - Tel. 2126-8672 - para providenciar a documentação e exames médicos necessários à assinatura do contrato.
<b><u>15/09/2014:</u></b>	Início das atividades docentes dos professores aprovados e <b>JÁ CONTRATADOS.</b>